



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 192, DE 17 DE MAIO DE 2019.

“Concede férias aos servidores que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores do Anexo Único desta Portaria, no período de **01 de Junho de 2019 a 30 de Junho de 2019**.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 17 de Maio de 2019.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 192 DE 17 DE MAIO DE 2019

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
APARECIDO DE ALMEIDA FERREIRA	17/09/2017 a 16/09/2018
PEDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA	29/05/2018 a 28/05/2019
EDENIDE LUIZ DOS SANTOS	21/02/2017 a 20/02/2018
ANTONIO RAIMUNDO DE SOUZA	19/07/2017 a 18/07/2018
VANDERLEI DE ALMEIDA FERREIRA	19/07/2017 a 18/07/2018
FRANCISCO DE RAIMUNDO FILHO	01/10/2017 a 30/09/2018